



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 104/2024

De: 05/07/2024

ALTERA DECRETO Nº. 064/2024 DE 25/03/2024 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a alteração do quadro funcional de servidores do município de Marema, em razão de afastamento de alguns membros, à pedido, por exoneração, licença ou mudança de setor há necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a indicação dos membros titulares e suplentes, nos termos paritários estabelecidos para a representação no Conselho Municipal de Saúde Marema, bem como diante do estabelecido no Regimento Interno do Conselho, não haverá eleição quando esta coincide com ano eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a continuidade do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, até 31/12/2024, em caráter extraordinário, e nomeados como conselheiros titulares:

I - Representantes de usuários do Sistema Único de Saúde:

- 1 – Lidomar Ferrari
- 2 – Nelcy Zilli
- 3 – Valdecir Guarda
- 4 – Maria da Glória Duz
- 5 – Alessandra Rita Ambrosi
- 6 - Beatriz Rosalem

II – Representantes de servidores da Secretaria Municipal da Saúde:

- 1 – Elisandra Alves dos Santos
- 2 – Daniela Ceratto Marostica
- 3 – Pamela Mick

III - Representantes da Administração Pública.

- 1 – Jovandra Dall Bello
- 2 – Regilena Ceratto
- 3 – Osmar Pagliari



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Art. 2º. Fica homologado a continuidade do mandato e alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, até 31/12/2024, em caráter extraordinário e nomeados como conselheiros suplentes:

I - Representantes de usuários do Sistema Único de Saúde:

- 1 – Angelina Ceratto
- 2 – Diógenes Tomé
- 3 – Anderlei Maroli
- 4 – Caroline Bordignon
- 5 – Mariluci Carbonera Donzelli
- 6 – Arthur Casaril

II – Representantes de servidores da Secretaria Municipal da Saúde:

- 1 – Beatriz Nossal
- 2 – Ligiane Sperotto
- 3 – Aline Beal

III - Representantes da Administração Pública.

- 1 – Ana Paula Seganfredo
- 2 – Vanderlei Calderan
- 3 – Eduardo Pereira Vargas

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.